



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.557/2009

Dispõe sobre nomeação para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96, observado no disposto no artigo 18 da Resolução Legislativa nº 513, de 08 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, a senhorita Taize Resende Viana, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 044.953.506-17, identidade nº MG-11.013.870 SSP/MG, residente e domiciliada nesta Cidade, para o exercício das atribuições a que se refere o artigo 23, da Resolução Legislativa nº 513, de 08 de novembro de 2005, com lotação no Gabinete do Vereador João Batista dos Santos, a partir de 6 de abril de 2009, enquanto durar a licença-maternidade da Servidora Ana Maria Gonçalves da Silva a que se refere a Portaria nº 1.555/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e nove.


VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente

